

PARECER N° 254/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA AO PROJETO DE LEI N° 736/1995.

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran (PP), o projeto de lei obriga todas as fábricas, empresas ou indústrias que funcionem durante o horário noturno, localizadas em áreas residenciais, a efetuarem a instalação de equipamentos anti ruídos, e dá outras providências.

Depreende-se da justificativa do autor que o objetivo do projeto é proteger a saúde dos munícipes que residem nas proximidades de estabelecimentos que funcionam no período noturno, geradores de barulho e excesso de ruídos.

Em consonância com as regras da melhor técnica de elaboração legislativa elencadas na Lei Complementar 95 de 26/02/98, a Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura, na forma do substitutivo por ela apresentado em que ajusta o texto a terminologia constante da lei 11.228/92, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo e viabiliza a aplicação de sanção pecuniária variável, levando-se em consideração a capacidade econômica do estabelecimento infrator.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após realização de duas Audiências Públicas, manifestou-se favoravelmente a aprovação do projetos, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da competência regimental dessa comissão na qualidade de relator nomeado para exarar parecer à matéria em análise minuciosa não vislumbramos qualquer impedimento que possa ser contra a matéria e no mérito somos favoráveis ao seguimento da proposição.

Diante do exposto, somos favoráveis ao projeto de lei n° 736/1995 na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, Em 21/03/2012

Gilson Barreto – PSDB - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB

David Soares – PSD – Relator

Domingos Dissei - PSD

Jamil Murad - PCdoB

Senival Moura – PT

Wadih Mutran – PP